



**PORTARIA Nº 0526/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0049604-34.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4134646/2022 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil** nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

| Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009 |           |                             |                            |       |                       |
|---------------------------------|-----------|-----------------------------|----------------------------|-------|-----------------------|
| Nº                              | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro  |
| 1                               | 0095604-0 | GILVANILDO SANTANA AMANAJAS | 1ª/IV                      | 1ª/V  | Sem Efeito Financeiro |
|                                 |           |                             | 1ª/V                       | 1ª/VI | 25/11/2016            |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 20 de junho de 2022**

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 98090057. Cód. CRC: 584CA25  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 20/06/2022 17:00,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

